



APROVADO
Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em _____/20_____
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90/2020

EMENTA: Autoriza a Prefeitura Municipal a instituir e arrecadar a "Taxa de Inscrição" para participação no Concurso Público Municipal" – 2020

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Carlos Nilo Coelho Pintos, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO. -----

Sant'Ana do Livramento, 18 de novembro de 2020.


Carlos Nilo Coelho Pintos
Relator da CCCJAI